



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 140/2014 (R)

PROJETO DE LEI Nº 155, DE 2014 (sem emendas)

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Enio Luiz Perin.

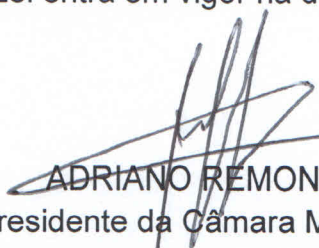
O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Enio Luiz Perin, por sua dedicação e participação efetiva no processo de desenvolvimento do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da concessão da distinção de que trata esta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica do Município.

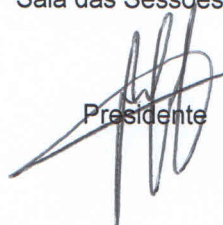
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



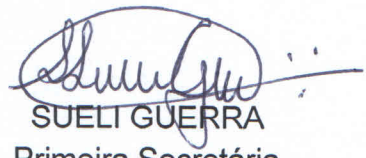
ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 26.09.2014



Presidente



SUELI GUERRA

Primeira Secretária

PL 155/2014
AUTORIA: Poder Executivo

